



# SICOOB/SC CREDICANOAS EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO FUNDO SOCIAL PROCESSO DE INSCRIÇÃO N°001/2025

A COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO CANOAS – SICOOB/SC CREDICANOAS, torna público para ciência dos seus associados interessados, que a partir do dia 28 de abril até o dia 27 de maio de 2025, estão abertas as inscrições para seleção de projetos que possam ser apoiados pelo Fundo de Investimento Social, cujo procedimentos e critérios obedecerão às condições abaixo e o regulamento do Fundo de Investimento Social.

O presente edital encontra-se embasado no Regulamento do Fundo de Investimento Social da Cooperativa.

#### 1. DO OBJETO

- O objeto do presente edital é habilitar projetos ações sociais, educacionais, esportivas, ambientais, culturais, saúde, empreendedorismo e inovação nas comunidades onde a cooperativa atua, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento local, visando qualificar a atuação social da cooperativa e fortalecer o seu relacionamento com as entidades e sociedade que se relaciona.
- **1.2** Os projetos passíveis de custeio pelo Fundo Social, são entendidos como todos os investimentos planejados e desenvolvidos no âmbito de determinado programa, tendo propósito e duração determinado (objetivos, metas, custos, prazos, indicadores de desempenho e responsabilidades).

# 2. CADASTRO DO PROJETO

- 2.1 As entidades interessadas poderão fazer sua inscrição a partir do dia 28 de abril de 2025 até o dia 27 de maio de 2025, através do site: https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicanoas/sicoob-credicanoas
- **2.2** O solicitante deverá preencher obrigatoriamente a um formulário específico com informações da entidade e do projeto.
- **2.3** Outras documentações importantes do projeto poderão ser enviadas para o e-mail: **fundosocial3080@sicoob.com.br**.

# 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **3.1** A seleção e avaliação dos projetos encaminhados será realizada pelo CONSAD e seguirá os critérios abaixo:
  - a) Estar aderente ao propósito da Cooperativa;
  - b) Impacto social na localidade; e
  - c) Quantidade de pessoas beneficiadas com o projeto.

#PÚBLICO# Sicoob.com.br Avenida 26 de abril, 997 – Centro 89636-000 – Abdon Batista/SC





# 4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

- **4.1** Será observado o prazo informado pela entidade conforme o projeto cadastrado.
- **4.2** O prazo de conclusão do projeto e a prestação de contas se encerra no final de dezembro de 2025.

# 5. ACORDO DE COOPERAÇÃO E RESPONSABILIDADE/TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGENS

- 5.1 Se o projeto vier a ser selecionado, será firmado um Acordo de Cooperação e Termo de Responsabilidade entre a Cooperativa e a entidade a ser beneficiada, conforme anexo I.
- **5.2** Se o projeto vier a ser selecionado, a entidade deverá assinar fisicamente ou digitalmente o Termo de Consentimento de Uso de Imagens, conforme anexo II.

# 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **6.1** A prestação de contas se dará de forma individual, dependendo da execução de cada projeto aprovado.
- 6.2 O valor aprovado deve ser comprovado na sua totalidade mediante a apresentação de documentos conforme anexo III. Caso contrário, não sendo utilizado o valor na sua totalidade e para itens que constam no projeto inscrito, terá que ser devolvido ao Sicoob/SC Credicanoas.
- 6.3 Para prestação de contas, a entidade deverá seguir o Modelo Padrão de Prestação de Contas, conforme anexo III.
- 6.4 As fotos e/ou vídeos devem ser enviadas junto ao Modelo Padrão de Prestação de Contas preenchido para o e-mail: fundosocial3080@sicoob.com.br.

# 7. CRONOGRAMA DE DATAS

ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Publicação Edital	25/04/2025	Cooperativa
Período cadastro projeto (início)	28/04/2025	Interessados
Período cadastro projeto (término)	27/05/2025	Interessados
Análise Projetos	10/06/2025	Cooperativa
Divulgação Resultados	De 11 a 18/06/2025	Cooperativa





Assinatura Termos	Até 30/06/2025	Interessados e Cooperativa
Conclusão Projeto e Prestação de Contas	31/12/2025	Entidades Beneficiadas

# 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com o regulamento do Fundo de Investimento Social. A entidade é a única responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o SICOOB/SC CREDICANOAS de qualquer responsabilidade, civil, penal, inclusive no que tange a compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, intelectual (direito autoral) e ambiental.
- **8.2** Quaisquer informações ou esclarecimento relacionados a este Edital ou sobre o Regulamento do Fundo Social, poderão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail: fundosocial3080@sicoob.com.br.

ABDON BATISTA/SC, 25 de abril de 2025.

José David Manchein Presidente Nilton José Vezaro Diretor Administrativo

Talita Alessandra Busnello Coelho Diretora Operacional





# ANEXO I - TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA PROJETOS CONTEMPLADOS PELO FUNDO SOCIAL DO SICOOB/SC CREDICANOAS

Pelo presente termo de acordo de cooperação e responsabilidade e compromisso para o

Fundo de Investimento Social, a I	ENTIDADE	, com sede na Rua
Fundo de Investimento Social, a I	, cidade/estado	, CEP,
inscrita no CNPJ sob nº	, telefone	, endereço
eletrônico, nest	te ato representado(a)	por,
(nacionalidade), (estado civil), (pro	fissão), inscrito (a) no CPF	<sup>:</sup> nº,
residente e domiciliado (a) n , (cidade e mur	a	, nº, bairro
, (cidade e mur	nicípio), CEP,	telefone
e endereço eletrônico	, ve	m através do presente termo,
concordar com as condições abaix	o estabelecidas:	
CLÁUSULA PRIMEIRA: o present COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE	E DO CANOAS – SICOÓB/S , par	SC CREDICANOAS e a Entidade a efetivação de parceria de
projeto e repasse de recursos do F	undo de Investimento Soc	ial.
CLÁUSULA SEGUNDA: Consideran o nome da entidade beneficiada), cujo projeto possui o propósito de beneficiado pelo Fundo de Investi (valor por extenso) depósito na conta corrente XXX, SICOOB/SC CREDICANOAS, a ENTII	protocolado com base no e (descrever mento Social do SICOOB/S , sendo que o pagament na agência 3080, de titula	Processo de Inscrição 001/2025, o nome de projeto), do qual foi C CREDICANOAS, no valor de R\$ o deverá ocorrer por meio de aridade da ENTIDADE, junto ao
<ul> <li>I. Seguir com o cronograma estabe Regulamento do Fundo de Investir</li> </ul>		cução do projeto nos termos do
II. Autorizar a utilização do nome representante legal, para divulgar Social, bem como em vídeos inst CREDICANOAS, conforme previs	· em todo e qualquer mato itucionais e outras divulg	erial do Fundo de Investimento ações a critério do SICOOB/SC

III. Garantir que os recursos recebidos serão exclusivamente aplicados na execução do

#PÚBLICO# Sicoob.com.br Avenida 26 de abril, 997 – Centro 89636-000 – Abdon Batista/SC

projeto apresentado, sob pena de devolução dos recursos;

Investimento Social.

# **EDITAL 001/2025 - FIS**





**IV.** Garantir que a prestação de contas da utilização dos recursos provenientes do Fundo de Investimento Social será apresentada conforme solicitado pela Cooperativa do Fundo de Investimento Social, no prazo e condições estabelecidas no item 6 deste Edital;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A entidade leu e concorda com o Regulamento do Fundo de Investimento Social do SICOOB/SC CREDICANOAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes repudiam toda e qualquer a violação aos direitos humanos e reforçam este compromisso declarando que não fazem uso de mão de obra infantil, salvo na condição prevista em Lei "Aprendiz" e, condenam exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como não se utilizam do trabalho forçado, análogo ao escravo e em condições degradantes ou perigosas.

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como, evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância das normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais que disciplinam, incentivam e promovem o engajamento sustentável.

**CLÁUSULA SEXTA:** A ENTIDADE não pactua com comportamentos ou atos ilícitos e preza pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A ENTIDADE declara que tem ciência e concordância com o Pacto de Ética do Sicoob, disponível em:

https://www.sicoob.com.br/documents/1279641/109706781/Pacto+de+E%CC%81tica.pdf

**CLÁUSULA OITAVA:** A ENTIDADE declara que tem ciência e concordância com o Programa de Integridade do Sicoob, disponível em:

https://www.sicoob.com.br/diretorio/assets/programa\_integridade/

Abdon Batista/SC, d	e de 2025.
(Razão social da entidad	de)
(CNPJ da entidade)	

Talita Alesandra Busnello Coelho Diretora Operacional

#PÚBLICO# Sicoob.com.br Avenida 26 de abril, 997 – Centro 89636-000 – Abdon Batista/SC Nilton José Vezaro Diretor Administrativo





#### ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGENS

#### Controlador

Nome da empresa: Cooperativa de Crédito Vale do Canoas – SICOOB/SC CREDICANOAS

CNPJ nº: 00.707.903/0001-07

Endereço: Avenida 26 de abril, nº997 – Centro – Abdon Batista/SC

# Titular dos dados pessoais

Nome:

Documento de identificação:

# Dados Pessoais / Dados Pessoais Sensíveis Coletados

Imagem do cooperado, que poderá ser divulgada nas de forma impressa e virtual, através de jornais e mídia sociais (Facebook, Instagram, Linkedin).

#### Finalidades do tratamento

A foto do cooperado será utilizada para divulgação de parcerias, produtos e serviços da cooperativa, entre outras atividades.

#### **Armazenamento**

Concordo que os meus dados pessoais, objeto do presente documento, serão utilizados pelo Sicoob para, além das finalidades descritas no item anterior, para também o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade do próprio Sicoob e utilização posterior para comunicação e aprimoramento dos serviços prestados pelo Sicoob.

# Compartilhamento

Fica o Sicoob autorizado a compartilhar os meus dados pessoais objeto do presente documento com outros Agentes de Tratamento, caso seja necessário para as finalidades ora descritas, observados os princípios e garantias estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras legislações aplicáveis ao caso.

# Confidencialidade

A presente autorização leva em consideração o compromisso assumido pelo Sicoob e pelos demais Agentes de Tratamento autorizados, de tratar os dados pessoais objeto do presente documento, inclusive os dados sensíveis, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos nos itens acima.

# Uso de imagem

Declaro ter conhecimento e autorizo o registro da minha imagem, seja por filmagem ou por fotografia, captadas pelo Sicoob referente\_\_\_\_\_, podendo o Sicoob utilizá-la, em sua totalidade ou em parte, para posterior elaboração de conteúdo de marketing.

#PÚBLICO# Sicoob.com.br Avenida 26 de abril, 997 – Centro 89636-000 – Abdon Batista/SC

# **EDITAL 001/2025 - FIS**





# Autorização

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativos sobre proteção de dados pessoais, manifesto-me de forma livre, expressa e inequívoca em autorizar o Sicoob a realizar o tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, nos limites ora estabelecidos.

A autorização ora concedida se estenderá a eventuais sociedades de propósitos específicos, outras associações e empresas do mesmo grupo, mesmo que futuras ou provenientes de fusões, aquisições, incorporações, cisões ou qualquer outra operação societária que possa alterar a estrutura atual do Sicoob, em razão de suas atividades.

# Revogação

Tenho conhecimento de que, a qualquer tempo, posso revogar o consentimento ora fornecido relacionado ao tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados do Sicoob.

Declaro e concordo que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou (ii) desde que anonimizados (quando perde a possibilidade de associação a um indivíduo, deixando assim de ser considerados dados pessoais para o fim da LGPD).

#### Canais de atendimento

Estou ciente de que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelo endereço de e-mail: dpo@sicoob.com.br.

Ratifico a minha concordância, firmando o presente Termo.

Abdon Batista/SC, d	e de 2025.
Assinatura Cooperado	





# ANEXO III – MODELO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome do projeto:
Razão social do proponente:
CNPJ do proponente:
Endereço completo do proponente:
Aplicação do recurso, descrevendo cada item adquirido e o valor correspondente:
Resultados obtidos com o projeto:
Houve contrapartida do proponente? Se sim, de qual valor e para qual item do projeto?
Execução financeira – nota fiscal digitalizada (ou notas fiscais) ou recibo (ou recibos, com dados do proponente e do credor) e comprovante digitalizado (ou comprovantes) bancário de pagamento constando a saída do recurso da conta do proponente para o credor – anexar no e-mail em PDF
Fotos da aplicabilidade do recurso demonstrando a divulgação da marca – anexar no e-mail em formato JPEG ou PNG